



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 27 de março de 2018

Ofício nº 113/2018

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 02/04/18
Hora: 09:50h
 Assinatura

Senhor Presidente

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que *dispõe sobre autorização ao Chefe do Executivo Municipal para abertura de crédito especial no orçamento em execução e dá outras providências*, para que seja levado à apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

O incluso projeto de lei objetiva atender necessidades de adequação orçamentária para abertura de crédito especial no orçamento em execução para fornecimento de merenda escolar destinada ao ensino médio, funcionamento do ensino superior e aquisição de material permanente para educação inclusiva.

Todos essas necessidades foram constatadas após a aprovação da LOA, uma vez que as despesas com a merenda dos alunos de escola estadual seriam suportadas pelo Estado, o que não se confirmou.

Além disso, o funcionamento da UNIVESP também impactou no orçamento anteriormente previsto.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, em **regime de urgência**, por essa E. Casa de Leis.

Valho-me do ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Lúcio Mauro Fonseca
Presidente da Câmara Municipal
NESTA



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

³⁵ PROJETO DE LEI Nº , DE 27 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre autorização ao Chefe do Executivo Municipal para abertura de crédito especial no orçamento em execução e dá outras providências.

Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento em execução, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.721.316,00 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, trezentos e dezesseis reais), na Secretaria de Educação, com seguinte classificação:

Órgão	08.10.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SECRETARIA GERAL	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	362	ENSINO MÉDIO	
Programa	2012	POR UMA EDUCAÇÃO QUE ENCANTA E TRANSFORMA VIDAS	
Ação	2325	FORNEC MERENDA ESCOLAR ENS MÉDIO	
Fonte	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINNC	
Cód. Aplic.	230-0003	DSE - MERENDA - EM	
Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.011.664,00
Fonte	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINC	
Cód. Aplic.	230-0005	PNAE - EM	
Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	349.652,00



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Subfunção	364	ENSINO SUPERIOR	
Programa	2009	TRANSFORMAR VIDAS - TRABALHO E CIDADANIA	
Ação	2068	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	
Fonte	01	TESOURO	
Cód. Aplic.	110-0000	GERAL	
Econômica	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	120.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
Subfunção	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Programa	2012	POR UMA EDUCAÇÃO QUE ENCANTA E TRANSFORMA VIDAS	
Ação	2385	MANUT DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
Fonte	01	TESOURO	
Cód. Aplic.	220-0000	ENSINO FUNDAMENTAL	
Econômica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
		Total	1.721.316,00

Art. 2º Os créditos abertos por este Crédito Especial de que trata esta lei, serão cobertos com recursos provenientes de:

I. Anulação de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei 4.320/64)			
Órgão	08.10.00	SECRETARIA DE SAUDE – SECRETARIA GERAL	
Função	12	EDUCACAO	
Subfuncao	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa	2012	POR UMA EDUCACAO QUE ENCANTA E TRANSFORMA VIDAS	
Ação	2054	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL	
Fonte	01	TESOURO	
Cód. Aplic.	213-0000	EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Economica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	330.000,00
Subfuncao	367	EDUCACAO ESPECIAL	
Programa	2012	POR UMA EDUCACAO QUE ENCANTA E TRANSFORMA VIDAS	
Ação	2385	MANUT DA EDUCACAO INCLUSIVA	
Fonte	01	TESOURO	
Cód. Aplic.	220-0000	ENSINO FUNDAMENTAL	
Economica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00

II.	excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, II, Lei 4.320/64), decorrente dos recursos:	
	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
	230-0003 – DSE – MERENDA – EM	1.011.664,00
	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
	230-0005 – PNAE – EM	349.652,00

Total	1.721.316,00
-------------	--------------

Art. 3º Em decorrência da abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º desta lei, ficam alterados o Plano Plurianual, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de março de 2018.


FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL